

LEI Nº 1.225, DE 03 DE MARÇO DE 2014.

(Revogada pela Lei nº 1260/2015)

(Vide Lei nº 1244/2015)



DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Santana de Pirapama-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Quadro de cargos de provimento efetivo do Município de Santana de Pirapama-MG, passa a ser o constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º O enquadramento dos servidores públicos municipais será efetivado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Lei.

Art. 3º Os vencimentos dos cargos de provimento efetivo ficam aprovados de acordo com o Anexo II da presente Lei, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2014.

Art. 4º As atribuições dos cargos, requisitos para investidura, carga horária são aquelas definidas no Anexo III, sem prejuízo de outras, desde que correlatas, que venham a ser determinadas por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. Para preenchimento dos cargos dos profissionais da Saúde, Assistência Social e da Educação, poderá o executivo municipal realizar o provimento de cargos proporcionalmente de acordo com a carga horária a ser trabalhada.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei, com referência as unidades administrativas, serão atendidas no corrente Exercício com os recursos previstos nas dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º A Lei Orçamentária, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei que consigna o Plano Plurianual, terão em conta a estrutura administrativa e as demais previsões constantes desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de fevereiro de 2014.

Art. 8º Ficam revogadas as seguintes Leis Municipais:

- 1 - Lei nº 930, de 15 de dezembro de 1997;
- 2 - Lei nº 1029, de 21 de junho de 2002;
- 3 - Lei nº 1.122, de 25 de outubro de 2006;
- 4 - Lei nº 1.142, de 27 de março de 2008;
- 5 - Lei nº 1146, de 16 de junho de 2008;
- 6 - Lei nº 1.211, de 03 de junho de 2013.

Prefeitura Municipal de Santana de Pirapama, aos 03 de março de 2014.

Kenia Marques dos Santos
Prefeita municipal

ANEXO I

LEI Nº 1.225 de 03 de março de 2014.

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SÍMBOLO - NÍVEL VENCIMENTO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGOS
CE-I	Auxiliar de Serviços Gerais	60
CE-I	Rondante	05
CE-I	Inspetor de Alunos	02
CE-I	Auxiliar Administrativo - I	12
CE-I	Operário	40
CE-I	Auxiliar de Dentista	03
CE-I	Auxiliar de Laboratório	02
CE-I	Auxiliar de Saúde	06
CE-I	Agente Comunitário de Saúde	25
CE-I	Cantineira Escolar-Zona Rural	14
CE-II	Agente Sanitário	10
CE-III	Auxiliar de Contabilidade	03
CE-III	Tratorista	04
CE-III	Auxiliar de Secretaria Educacional	08

CE-III	Auxiliar de Enfermagem	08
CE-IV	Auxiliar Administrativo - II	05
CE-V	Almoxarife	02
CE-V	Bombeiro	02
CE-V	Técnico em enfermagem	08
CE-VI	Digitador	05
CE-VI	Médico Plantonista Clínico Geral	04
CE-VII	Motorista I	10
CE-VII	Professor Educação Básica - PEB	60
CE-VII	Pedagogo	04
CE-VII	Médico Plantonista Especialista	06
CE-VIII	Fiscal de obras	01
CE-VIII	Fiscal de posturas	01
CE-VIII	Fiscal de tributos	01
CE-VIII	Instrutor de artes musicais	01
CE-IX	Agente Administrativo	05
CE-IX	Encarregado	03
CE-IX	Motorista II	05
CE-X	Técnico administrativo	03
CE-X	Mecânico	02
CE-X	Pintor	02
CE-X	Eletricista	02
CE-X	Pedreiro	05
CE-XI	Fiscal Sanitário	01
CE-XI	Agente de Fiscalização	01
CE-XII	Assistente Administrativo	04

CE-XIII	Operador de máquina pesada	05
CE-XIII	Nutricionista	01
CE-XIII	Pedreiro de acabamento	02
CE-XIV	Enfermeiro	08
CE-XV	Assistente Social	03
CE-XV	Fonoaudiólogo	02
CE-XVI	Dentista	03
CE-XVII	Psicólogo	03
CE-XVIII	Farmacêutico	01
CE-IX	Médico PSF	04

Prefeitura Municipal de Santana de Pirapama, aos 03 de março de 2014.

Kenia Marques dos Santos
Prefeita Municipal

ANEXO II

LEI Nº 1.225 de 03 de março de 2014.

TABELA DE SÍMBOLOS E RESPECTIVOS VENCIMENTOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SÍMBOLO - NÍVEL VENCIMENTO	VENCIMENTO INICIAL
CE-I	R\$ 724,00
CE-II	R\$ 765,00
CE-III	R\$ 810,00
CE-IV	R\$ 850,00
CE-V	R\$ 890,00
CE-VI	R\$ 930,00
CE-VII	R\$ 1.100,00
CE-VIII	R\$ 1.250,00

CE-IX	R\$ 1.350,00
CE-X	R\$ 1.450,00
CE-XI	R\$ 1.500,00
CE-XII	R\$ 1.650,00
CE-XIII	R\$ 1.750,00
CE-XIV	R\$ 1.950,00
CE-XV	R\$ 2.000,00
CE-XVI	R\$ 2.700,00
CE-XVII	R\$ 3.000,00
CE-XVIII	R\$ 3.600,00
CE-IXX	R\$ 10.000,00

Prefeitura Municipal de Santana de Pirapama, aos 03 de março de 2014.

Kenia Marques dos Santos
Prefeita Municipal

Anexo III - LEI Nº 1.225/2014 de 03 de março de 2014

- QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - REQUISITOS PARA INVESTIDURA
- REMUNERAÇÃO - CARGA HORÁRIA - ATRIBUIÇÕES

SÍMBOLO NÍVEL	CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA DIÁRIA/SEMANAL ou MENSAL	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES

CE-I	Auxiliar de Serviços Gerais	Alfabetizado	08 horas e/ou de acordo com a tarefa em execução	Conservação e limpeza de prédios públicos em geral; Conservação e limpeza de escolas municipais; Limpeza e varrição de ruas, praças e jardins públicos; Conservação e jardinagem de praças e logradouros públicos; Execução de trabalhos manuais; Tarefas afetas ao servente de obras públicas; Utilização e manutenção de cemitério s públicos; Outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.
------	-----------------------------------	--------------	---	---

CE-I	Rondante	Alfabetizado	08 horas, de acordo com a escala específica	Cumprimento das normas de segurança em geral; Guarda de prédios e logradouros públicos em geral; Cumprimento de normas próprias da administração municipal; Outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.
CE-I	Inspetor de Alunos	Ensino Médio	08 horas	Fazer cumprir normas escolares relativas à disciplina interna em todas as dependências das escolas municipais; Fazer cumprir ordens originadas da administração escolar.
CE-I	Auxiliar Administrativo I	Ensino fundamental	08 horas	Recebimento e encaminhamento de documentos; Operação de sistemas de telefonia, Recepção e atendimento público em geral; Registro e arquivamento de documentos; Outras atividades correlatas.

CE-I	Operário	Alfabetizado	08 horas	Conservação e limpeza de prédios públicos em geral; Conservação e limpeza de escolas municipais; Limpeza e varrição de ruas, praças e jardins públicos; Conservação e jardinagem de praças e logradouros públicos; Execução de trabalhos manuais; Tarefas afetas ao servente de obras públicas; Utilização e manutenção de cemitérios públicos; Outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.
CE-I	Auxiliar de Dentista	Ensino Médio	08 horas	Auxílio ao profissional de odontologia; Organização e manutenção de equipos específicos; Controle de atendimento em geral.

CE-I	Auxiliar de Laboratório	Ensino Médio	08 horas	Auxílio na área de análises clínicas; Manutenção de fichário de atendimento; Cumprir orientações do profissional responsável; Outras atividades correlatas.
CE-I	Auxiliar de Saúde	Ensino Médio	08 horas	Auxílio na área de atendimento médico; Cumprir orientações do profissional responsável; Outras atividades correlatas.
CE-I	Agente Comunitário de Saúde	Ensino superior	08 horas	Compreende o conjunto de atribuições destinadas a desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente.

CE-I	Cantineira Escolar - Zona Rural	Ensino superior	08 horas	Planejar, elaborar e executar atividades referentes à alimentação escolar, seguindo orientação de nutricionista responsável. Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos; manter a higiene do espaço físico (cozinha e refeitório) e dos utensílios pertinentes ao uso; realizar tarefas afins. Outras atividades correlatas.
CE-II	Agente Sanitário	Ensino Médio	08 horas	Fiscalização sanitária; Coleta periódica de amostras para análise; Orientação aos estabelecimentos sujeitos a controle sanitário; Termos de infração; Outras atividades correlatas.

CE-III	Auxiliar de Contabilidade	Ensino Médio	08 horas	Auxílio no setor de contabilidade; Cumprir orientação do Contador Geral; Outras tarefas específicas.
CE-III	Tratorista	4ª série do ensino fundamental	08 horas	Operação de máquinas leves e tratores agrícolas; Cumprimento de programação de atendimento; Comunicar avarias e defeitos ao Setor de Transportes; Outras tarefas específicas.
CE-III	Auxiliar de Secretaria Educacional	Ensino médio	06 horas	Escrituração Escolar; Recepção, expedição e encaminhamento de documentos escolares; Outras atividades correlatas.
CE-III	Auxiliar de Enfermagem	Ensino Médio e registro no órgão competente	08 horas e/ou escala própria	Execução de tarefas de apoio aos serviços de enfermagem, de acordo com as normas de regulamentação expedidas pelo Coren.
CE-IV	Auxiliar Administrativo II	Ensino médio	08 horas	Atividades administração em geral; Outras tarefas correlatas.

CE-V	Almoxarife	Ensino médio	08 horas	Recebimento, registro, armazenamento e distribuição de material; Controle de estoque e manutenção preventiva; Outras atividades correlatas.
CE-V	Bombeiro	Ensino fundamental	08 horas	Instalação hidráulica de prédios e obras públicos; Manutenção preventiva; Atendimento dos sistemas de água e esgotos; Outras tarefas correlatas.
CE-V	Técnico de enfermagem	Ensino médio/técnico Registro no órgão competente	08 horas e/ou escala própria	Avaliação e pronto atendimento; Cumprimento de normas próprias da área de saúde; Auxílio ao profissional médico; Orientação aos profissionais de enfermagem; Outras tarefas correlatas.

CE-VI	Médico Plantonista Clínico Geral	Ensino superior registro no órgão competente	Plantão de 12 horas, em horários estipulados por escala de plantões definida pela SMS.	Têm como atribuições, a execução de atividades relacionadas com etiologia, patologia, terapêutica, profilaxia e biologia geral, tendo em vista a defesa e proteção da saúde individual, a defesa da saúde pública das coletividades, em regime de plantão.
CE-VI	Digitador	Ensino médio	08 horas	Digitação de documentos em geral; Outras tarefas correlatas.
CE-VII	Médico Plantonista Especialista	Ensino superior registro no órgão competente - comprovante de especialização na área de atuação	Atendimento 08 horas/dia	Têm como atribuições, a execução de atividades relacionadas com etiologia, patologia, terapêutica, profilaxia e biologia geral, tendo em vista a defesa e proteção da saúde individual, a defesa da saúde pública das coletividades, em regime de plantão.

CE-VII	Motorista I	4ª série do ensino fundamental e habilitação técnica	08 horas	Condução de veículos públicos, exceto os considerados pesados. Zelar pela conservação e pela segurança de usuários; Cumprimento das normas legais de trânsito; Comunicar avarias e defeitos ao Setor de Transportes; Outras tarefas correlatas.
CE-VII	Professor de Educação Básica - PEB	Ensino superior específico	24 horas De acordo com quadro específico	Regência de classes finais do ensino fundamental; Cumprimento de currículo e calendário próprios; Cumprimento do regimento escolar do estabelecimento.
CE-VII	Pedagogo	Ensino superior	24 horas De acordo com quadro específico	Supervisão e orientação escolar; Orientação para o Plano Municipal de Educação; Coordenação do projeto pedagógico das escolas municipais; Outras atividades correlatas.

CE-VIII	Fiscal de Obras	Ensino médio	08 horas	Fiscalização de cumprimento do Código de Obras; Autuação por infração das normas legais aplicáveis; Outras tarefas correlatas.
CE-VIII	Fiscal de Posturas	Ensino médio	08 horas	Fiscalização de cumprimento do Código Tributário; Autuação por infração das normas legais aplicáveis; Outras tarefas correlatas.
CE-VIII	Fiscal de Tributos	Ensino médio	08 horas	Fiscalização de cumprimento do código Tributário; Autuação por infração das normas leais aplicáveis; Outras tarefas correlatas.

CE-VIII	Instrutor de Artes Musicais	Ensino médio	08 horas	Planejar, organizar, coordenar, orientar e ministrar o ensino de artes musicais da Corporação Musical José Antônio da Costa; orientar, estimular e acompanhar o desenvolvimento das potencialidades artísticas musicais; transmitir ensinamento do uso de diversos instrumentos musicais; preparar apresentações musicais patrocinadas pelo Município;
CE-IX	Agente Administrativo	Ensino médio	08 horas	Coordenação e orientação de grupos de trabalho; Supervisão do cumprimento de ordens superiores; Assessoria a chefes de setor e elaboração de relatórios; Outras tarefas correlatas.

CE-IX	Encarregado	Ensino fundamental	08 horas	Liderança de equipes de trabalho; Orientação para a correta execução de tarefas; Elaboração de relatórios de resultados; Outras tarefas correlatas.
CE-IX	Motorista II	4ª série do ensino fundamental e habilitação técnica	08 horas	Condução de veículos públicos considerados pesados tais como ônibus, microônibus e caminhão. Zelar pela conservação e pela segurança de usuários; Cumprimento das normas legais de trânsito; Comunicar avarias e defeitos ao Setor de Transportes; Outras tarefas correlatas.
CE-X	Técnico Administrativo	Ensino médio	08 horas	Assessoria especial em tarefas próprias da administração; Colaboração na elaboração e execução de projetos; Outras atividades correlatas.

CE-X	Mecânico	Ensino médio	08 horas	Reparação de máquinas e veículos; Manter programa de manutenção preventiva; Controle de utilização de peças em geral.
CE-X	Pintor	Ensino Fundamental	08 horas	Preparação e pintura de prédios públicos; Cumprir orientações do superior imediato; Outras atividades correlatas.
CE-X	Eletricista	Ensino fundamental	08 horas	Instalações elétricas de prédios e obras públicas; Manutenção preventiva; Atendimento dos sistemas de água e esgotos; Outras tarefas correlatas.
CE-X	Pedreiro	4ª série do ensino fundamental	08 horas	Construção civil em geral, de acordo com projetos próprios; Reforma de prédios públicos; Outras tarefas correlatas.

CE-XI	Fiscal sanitário	Ensino médio	08 horas	Coordenação, supervisão e execução de ações de vigilância sanitária; Atividades específicas na área de saúde pública; Atividades de controle ambiental; Outras atividades correlatas.
CE-XI	Agente de Fiscalização	Ensino médio	08 horas	Coordenação e supervisão das atividades de fiscalização; Controle e orientação dos fiscais de obras, posturas e tributos; Aplicação de penalidades por infração às normas legais; Outras atividades correlatas.
CE-XII	Assistente Administrativo	Ensino médio	08 horas	Assessoria técnica e administrativa em geral; Assessoria especial a diretores de departamento; Supervisão e execução de projetos administrativos em geral; Outras atividades correlatas.

CE-XIII	Operador de Máquina Pesada	4ª série do ensino fundamental	08 horas	Operar veículos motorizados, especiais, tais como: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeira, tratores de esteira, patrolas, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros; Operação de máquina pesada em serviços em serviços da administração; Zelo pela conservação e segurança de terceiros; Comunicação de avarias e defeitos ao Setor de Transportes.
CE-XIII	Nutricionista	Ensino superior e CRN	30 horas Semanais	Planejar e executar serviços ou programas de nutrição e de alimentação em estabelecimentos do Município; Preparação e acompanhamento do cardápio da merenda escolar, de acordo com as normas do PNAE; Outras tarefas correlatas.

CE-XIII	Pedreiro de acabamento	Ensino fundamental	08 horas	Preparação e acabamento de obras públicas em geral; Cumprimento de projetos técnicos; Outras tarefas correlatas.
CE-XIV	Enfermeiro	Ensino superior e registro no órgão competente	08 horas	Coordenação e responsabilidade técnica dos serviços específicos da área de enfermagem, de acordo com as normas estabelecidas pela Legislação Federal pertinente.
CE-XV	Assistente Social	Ensino superior	30 horas Semanais	Planejamento e coordenação das ações de assistência social; Orientação dos conselhos municipais ligados ao setor; Orientação das entidades não governamentais; Supervisão do cumprimento das normas legais; Orientação para o Plano Municipal de Assistência Social.

CE-XV	Fonoaudiólogo	Ensino superior e registro no órgão competente	08 horas	Prestar assistência fonoaudiológica em nível de prevenção, recuperação, avaliação e treinamento da voz, dicção, audição e outros.
CE-XVI	Dentista	Ensino superior e registro no órgão competente	08 horas	Atendimento odontológico em geral; Atendimento odontológico da comunidade escolar; Campanha de prevenção da saúde bucal.
CE-XVII	Psicólogo	Ensino superior e registro no órgão competente	08 horas	Atuar em unidade de Saúde e Assistência Social com consultas em ênfase na Saúde Mental. Analisar os casos, elaborar os relatórios, passar diagnósticos e outras atividades da função.

CE-XVIII	Farmacêutico	Ensino superior registro no órgão competente	08 horas	Coordenação e responsabilidade técnica dos serviços específicos do laboratório de análises clínicas, de acordo com as normas federais pertinentes.
CE-XXI	Médico PSF	Ensino superior registro no órgão competente	08 horas	Compreende o conjunto de atividades destinadas, prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva, diagnosticar e tratar das doenças do corpo humanas.

Prefeitura Municipal de Santana de Pirapama, aos 03 de março de 2014.

Kenia Marques dos Santos
Prefeita Municipal

[Download do documento](#)